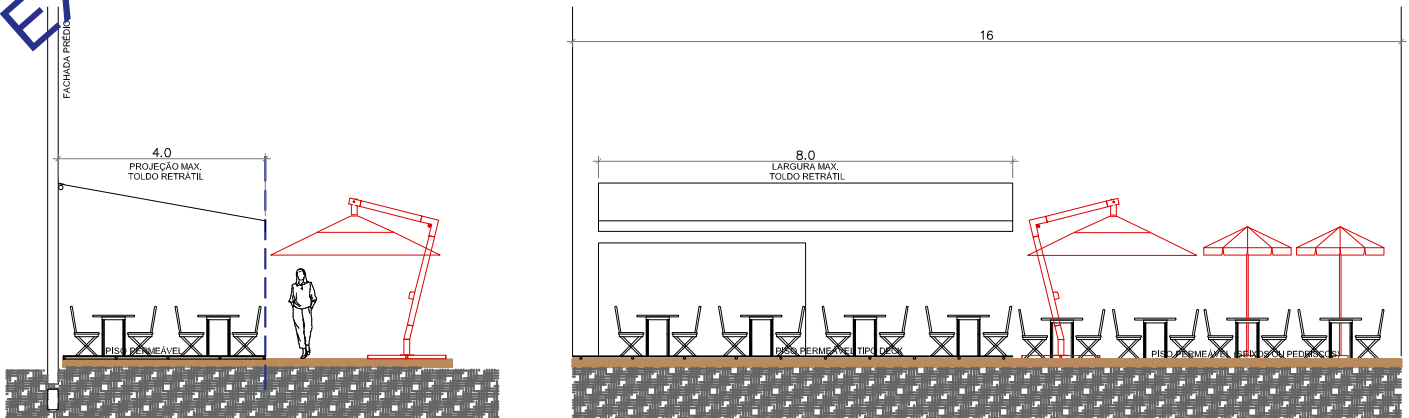


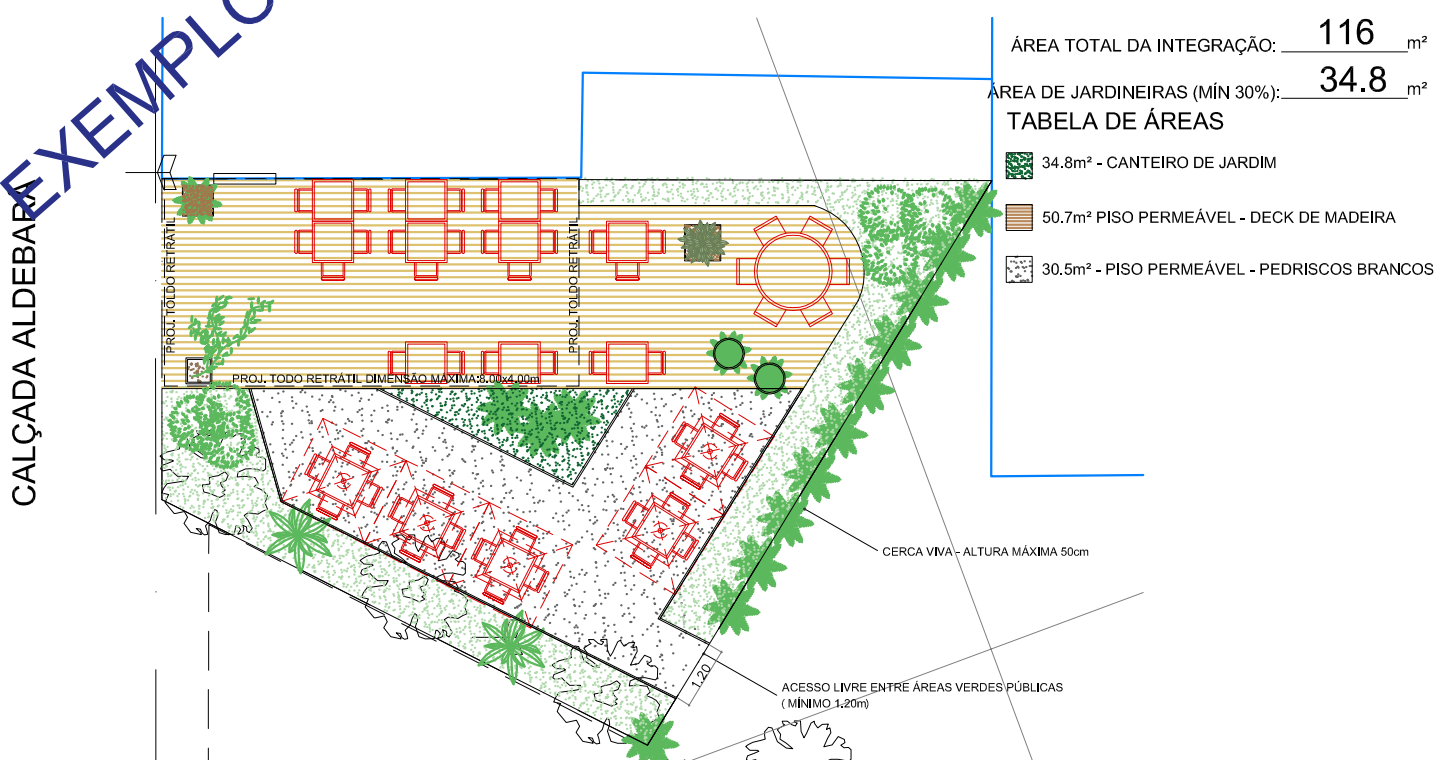
USO DO ESPAÇO PÚBLICO EM ÁREAS VERDES - INTEG. PAISAGISTICA PARA MESAS E CADEIRAS (LOCALIZADAS NO PERÍMETRO EXTERNO DO CENTRO DE APOIO 2)



1 - ÁREAS DE OCUPAÇÃO - APRESENTAR CROQUI DO LOCAL E ANEXAR PROJETO EXECUTIVO DA INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA

OBS1 - DISPONIBILIZAR NO DESENHO A TABELA DE ÁREAS DE PISO. (DA ÁREA TOTAL DISPONÍVEL PARA INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA DEVE SER RESERVADO NO MÍNIMO 30% PARA CANTEIROS COM JARDINEIRAS E/OU GRAMADO).

OBS2 - EXCEPCIONALMENTE, CASO A SACCA DEFINA UMA "ÁREA COMUM" DENTRO DA "ÁREA VERDE", NO INTUÍTO DE EQUALIZAR O PERÍMETRO DOS IMÓVEIS INTERESSADOS, A "ÁREA MÍNIMA DE JARDINEIRAS" PODERÁ SER DEFINIDA CONFORME O PROJETO DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA APRESENTADO.



2 - INSTRUÇÕES GERAIS:

- CONSULTE A SACCA PARA SOLICITAR O USO DO ESPAÇO PÚBLICO, CEDIDO PRECARIAMENTE APÓS ASSINATURAS DO ANEXO 3B - "PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA"
- NÃO SERÁ ACEITA A INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA, DE ÁREA VERDE PÚBLICA, CUJA FINALIDADE SEJA DE EXPOSIÇÃO EXPLÍCITA DE PRODUTOS.
- APENAS OS ESTABELECIMENTOS CUJA ATIVIDADE SEJA ALIMENTAÇÃO COM CONSUMO LOCAL PODERÃO SOLICITAR O USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA MESAS, CADEIRAS E ACESSÓRIOS.
- NÃO SERÁ ADMITIDO NENHUM TIPO DE COBERTURA FIXA
- O ACESSO AO TERRENO DEVERÁ SER MANTIDO TOTALMENTE DESOBSTRUÍDO, SEM PORTAS, PORTÕES OU CERCAS.
- DEVERÁ EXISTIR ACESSO PERMANENTE DE, NO MÍNIMO, 1.20m DE LARGURA ENTRE DIVISAS DE ÁREAS VERDES
- O MODELO DE MESAS, CADEIRAS, ACESSÓRIOS OU QUALQUER OUTRO OBJETO DEVERÃO SER VALIDADOS PELA SACCA ANTES DA SUA AQUISIÇÃO POR PARTE DO ESTABELECIMENTO (MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO ESTÃO VETADAS).
- MESAS, CADEIRAS, ACESSÓRIOS OU QUALQUER OUTRO OBJETO APOIADO NO PISO, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, INVADIR A FAIXA LIVRE.
- A LARGURA MÁXIMA ADMISSÍVEL DO TOLDO (OU COBERTURA RETRÁTIL) SERÁ DE 8.00m E A PROJEÇÃO MÁXIMA DA COBERTURA RETRÁTIL SERÁ DE 4.00m, CONFORME ILUSTRADO ACIMA (NÃO SERÁ ADMITIDO APOIAR TOLDO OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA DIRETENTE NO PISO DA ÁREA PÚBLICA)
- A SACCA NÃO SE RESPONSABILIZA POR NENHUM OBJETO DEIXADO EM ÁREA VERDE

*OS ESTABELECIMENTOS QUE DESRESPEITAREM ESSES PARÂMETROS SERÃO NOTIFICADOS PELA SACCA E/OU PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA E ESTARÃO SUJEITOS A MULTAS CONFORME "TABELA DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO."